



## **MOÇÃO Nº 346/2023**

*De Congratulações pelo Dia Nacional da Guarda Civil Municipal, comemorado anualmente em 10 de outubro.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Guarda Civil Municipal é uma instituição fundamental para a segurança e bem-estar de nossa comunidade. Diariamente, esses bravos homens e mulheres se dedicam a proteger nossos espaços públicos e, acima de tudo, nossos cidadãos. Eles saem de suas casas e se despedem de seus entes queridos, enfrentando riscos em prol do bem comum. Este comprometimento incansável merece ser enaltecido e reconhecido.

Com a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, foi criada, em 13 de maio de 1809, a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, embrião da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, com a missão de policiar a cidade em tempo integral.

Ao abdicar o trono, Dom Pedro I deixa seu filho, D. Pedro II, encarregado dos destinos do país. Nesse momento conturbado, através da Regência Trina Provisória, em 14 de junho de 1831 é efetivamente criada com esta denominação em cada Distrito de Paz a Guarda Municipal, dividida em esquadras.

Em 18 de agosto de 1831, é publicada a lei que cria a Guarda Nacional, e extingue no mesmo ato as Guardas Municipais; entretanto, no mesmo ano, em 10 de outubro, são reorganizadas e agregadas ao Corpo de Guardas Municipais Permanentes, nova denominação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia. Historicamente, portanto, a atual GCM, em todo o país, completa 192 anos.

É gratificante saber que nosso município conta com forças de segurança de reconhecida competência, sempre dispostas a agir com celeridade e máxima eficiência, visando o bem-estar de todo e qualquer cidadão morador ou em visita a São Roque.

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano, William da Silva Albuquerque, Marcos Roberto Martins Arruda e Israel Francisco de Oliveira**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações pelo Dia Nacional da Guarda Civil Municipal, comemorado anualmente em 10 de outubro.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Que da presente seja dada ciência ao Inspetor Chefe Comandante GCM **Rafael Caetano Marques**, ao Inspetor Subcomandante **Diego Roque Jesus Dias Pinto**, ao Subinspetor GCM **Paulo Ricardo Bonino** e à Subinspetora GCM **Ana Paula do Amaral**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de outubro de 2023.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Vereador

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**(MARQUINHO ARRUDA)**  
Vereador

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**(TOCO)**  
Vereador